

POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO

A Logística Ambiental de São Paulo S.A. – Loga, uma sociedade de propósito específico para o atendimento do agrupamento noroeste do município de São Paulo, constituída por meio do Contrato de Concessão de Limpeza Urbana nº 027/SSO/04 e Termo Aditivo Modificativo nº 06/2024, firmado com a Prefeitura deste município, estabelece, através da Alta Direção, os seguintes compromissos:

- Proibir qualquer atividade corrupta entre ente público e privado, de forma direta ou indireta, bem como atitudes, recebimento ou entrega de presentes, brindes, hospitalidade ou benefícios similares com o propósito de obter, ou garantir ação futura para receber qualquer vantagem imprópria, para si ou para outros;
- Garantir que a Política Anticorrupção seja aplicável para todos os acionistas, diretores, colaboradores e partes interessadas da Loga, em qualquer localidade em que se encontrem;
- Assegurar que a realização de doação e patrocínio não infrinja esta Política ou que possam ser utilizadas para influenciar decisões comerciais de maneira imprópria;
- Direcionar que colaboradores informem suas atividades externas ou qualquer relacionamento que possa apresentar conflitos de interesse com os negócios da Loga;
- Aprovar celebração de contratos com quaisquer parceiros de negócios em que a Loga figure como parte apenas após verificação de integridade;
- Promover ações de treinamentos e conscientização periódicas sobre anticorrupção para seus colaboradores e parceiros;
- Manter canais para realização de relatos e manifestações de boa-fé por parte de colaboradores ou terceiros, de forma confidencial e sem o receio de represália, que tenham conhecimento ou suspeita de violação desta Política;
- Garantir que a infração a esta política ensejará processo disciplinar que pode levar a sanções, tais como advertência, restrição a programas de incentivo, suspensão ou desligamento aos empregados, assim como extinção da relação comercial aos terceiros, sem prejuízo de denúncia junto às autoridades competentes reguladoras ou criminais;
- Revisar periodicamente esta política para garantir sua efetividade e conformidade com a legislação vigente.



Domênico Barreto Granata
Diretor Presidente



André Meira
Diretor Operacional

